Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVII - Nº 01/2022 - Aracaju (SE), 19 de Janeiro de 2022.

RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS TRABALHADORES DA ALMAVIVA

TRABALHADORES DA ALMAVIVA APROVAM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA NEGOCIAÇÃO DO ACT 2022!

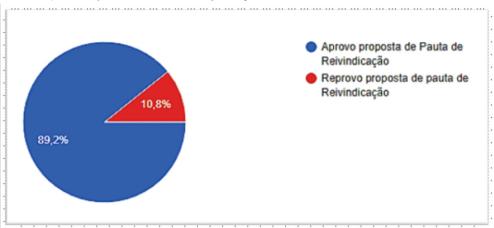
Devido à pandemia de Covid-19, a Assembleia Geral foi realizada pela direção do SINTTEL/SE no dia 22 de dezembro de 2021, de forma virtual, no período de 8 às 10 horas. A direção do SINTTEL/SE já entregou à ALMAVIVA a Pauta de Reivindicações aprovada pelos/as trabalhadores/as e aguarda a empresa se manifestar, para iniciar as negociações do ACT 2022.

A proposta de Pauta de Reivindicações foi aprovada por 89,2% dos trabalhadores na Assembleia Geral virtual. Apenas 10,8% dos participantes não aprovaram a referida proposta.

PARA VOCÊ NÃO ESQUECER

Dentre as reivindicações que constam da proposta de Pauta de Reivindicações aprovada, destacamos os seguintes itens:

- 1. Reajuste Salarial e Benefícios Linear: 100% do INPC acumulado de dezembro/2022 + Ganho Real de 3%.
- 2. Fixação dos Pisos Salariais no valor de R\$ 1.400 reais para jor-
- nada de 180 horas mensais e de R\$ 1.800 reais para jornada de 220 horas mensais. Salário-mínimo estimado em R\$ 1.210 reais para janeiro/2022.
- 3. Abono Salarial: Abono indenizatório para empregados englobado no piso salarial no valor de até R\$450 reais sem qualquer tipo de desconto a todos os teleoperadores.
- 4. Abono Fidelidade: Reajuste para o valor de R\$300 reais para teleoperadores sócios do SINTTEL-SE que completarem ano de prestação de serviço na empresa na vigência do ACT, independentemente do tempo de empresa na mesma função;
- 5. Vale Refeição/Alimentação: 23 vales no valor unitário de R\$15 reais para todos os empregados com desconto de R\$1 real para sócios do SINTTEL-SE e de 15% do ticket para os não associados.
- 6. Vale Transporte: Vale transporte para todos os empregados, no trajeto residência-trabalho/residência, em espécie/moeda corrente mediante depósito na conta/salário corrente e descritivo no contracheque mensal, sob a rubrica "Vale Transporte", ou ônibus fretado pela



empresa.

- 7. Auxílio Combustível No valor de R\$150 reais, exclusivamente para os sócios do SINTTEL-SE.
- 8. Gratificação de Férias de 100% do salário nominal.
- 9. Auxílio Creche: R\$ 250 reais para todos os empregados com filhos até 7 anos de idade.
- 10. Auxílio PNE: Valor de R\$ 400 reais para o trabalhadr que tenham a guarda legal dos filhos, e que sejam portadores de necessidades especiais, sem limite de idade.
- 11. Assistência Médica: Com rede aberta, conforme definido em seu regulamento interno, com a participação do empregado no custo mensal do plano, em regime de coparticipação, sendo que o empregado com jornada de 180 horas/mês arcará com 3% do salário nominal e o empregado com jornada superior a 220 horas/mês arcará com 3.5% por cento do salário nominal.
- 12. Cartão Multibenefícios: Após aprovação em assembleia a empresa disponibilizará cartão, com 30% da renda dos funcionários como limite mensal, para

- utilização em supermercados, farmácias, restaurantes, açougues, postos de gasolina, além de grande rede de descontos em universidades e comércio em geral, sendo o valor descontado em folha de pagamento, sem quaisquer juros por utilização. O referido benefício aplica-se aos sócios do SINTTEL-SE.
- 13. Adiantamento 13° Salário: De 50% do 13° salário no momento do pagamento das férias a serem gozadas.
- 14. Participação nos Lucros e Resultados: Pagamento a título de PLR no valor de R\$250 reais.
- 15. DSR Não acarreta desconto do DSR atrasos na semana, somente falta não justificada.
- 16. Seguro De Vida Em Grupo Para todos os trabalhadores, apresentando apólice de seguro ao sindicato em até 2 meses após a aprovação da proposta de ACT em assembleia, podendo optar pelo convênio da seguradora com o SINTTEL quando for o caso.
- 17. Manutenção do ACT: Todas as cláusulas do atual ACT se manterão até o término das negociações do próximo ACT

FIQUE LIGADO. ACOMPANHE AS INFORMAÇÕES SOBRE AS NEGOCIAÇÕES!